



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.130/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.887/2023, de autoria dos VEREADORES SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR/SOLIDARIEDADE e Renato de Almeida/PSC, com apoio da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Competente, reiterando o requerimento n. 1.351/2021 (ofício n. 1.312/2021), envie a esta Casa projeto de lei no sentido de que, na compra e venda do imóvel, seja exigido o plantio de árvore na testada do imóvel.

Importante esclarecer que a obrigação do plantio de árvores só é exigida no ato da construção e não na venda.

Uma cidade arborizada melhora a qualidade do ar, reduz a sensação térmica e gera bem-estar, devido a isso será um importante projeto para a nossa cidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG